

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emílio Ribas Circulação da sala de operação	Código POP - CC - 04	Página 2 de 4	
--	---	---	-----------------------------	---

2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo descrever as atividades realizadas, nas salas de operações, pela Equipe de Enfermagem, durante as cirurgias.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Centro Cirúrgico – Sala de Operação

4 DEFINIÇÃO

C.C. – Centro Cirúrgico

E.P.I. – Equipamento de Proteção Individual

I.I.E.R. – Instituto de Infectologia Emílio Ribas

S.A.E.P. – Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória

S. O. - Sala de Operação

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 Procedimento

- Higienizar as mãos e paramentar-se de acordo com as recomendações de isolamento do paciente.
- Receber o paciente no centro cirúrgico e identificar – se;
- Conferir: identificação do paciente com dados do prontuário, preparo pré-operatório de acordo com a cirurgia, exames pré- operatórios, marcação de lateralidade e encaminhar o paciente à S.O, registrar a chegada e as condições clínicas do paciente no prontuário;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Cynthia da Rocha Kassa COREN-SP- 252317	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Rosangela Soares dos Santos COREN SP 97365	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emílio Ribas Circulação da sala de operação	Código POP - CC - 04	Página 3 de 4	
--	---	---	-------------------------	---

- Transferir o paciente da maca para a mesa cirúrgica, se debilitado utilizar o transfer;
- Realizar a monitorização do paciente instalando: oxímetro de pulso, aparelho de pressão arterial e aparelho de ECG, registra SSVV no SAEP;
- Colocar as braçadeiras no suporte da mesa
- Auxiliar o anestesiológista na indução anestésica;
- Posicionar o paciente de acordo com o decúbito adequado para o procedimento cirúrgico;
- Colocar a placa dispersiva (placa de bisturi) conforme a orientação cirúrgica em local adequado, caso o bisturi elétrico seja utilizado.
- Iniciar a abertura dos materiais estéreis para montagem da mesa cirúrgica;
- Observar os integradores internos nos pacotes e instrumentais, bem como as etiquetas de rastreabilidade;
- Anexar os integradores e a etiqueta de rastreabilidade folha de gastos que será anexado ao prontuário do paciente;
- Auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica. Abrir na técnica o campo operatório e oferecer materiais para antisepsia.
- Ligar o foco cirúrgico, aproximar cadeiras/bancos (quando solicitado), hamper, pedais, aspirador, conectar os fios e extensões e demais aparelhos solicitados a cada cirurgia;
- Estar atento às solicitações da equipe e ao funcionamento dos equipamentos durante todo o procedimento.

Atenção – Não se ausentar da SO (somente com revezamento)

- Evitar aberturas desnecessária da porta da S.O, mantendo-a sempre fechada

durante o procedimento cirúrgico.

- Evitar o desperdício de material, colocando na sala somente o necessário.

7 BIOSSEGURANÇA

- O circulante deverá utilizar roupas privativas

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Cynthia da Rocha Kassa COREN-SP- 252317	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Rosangela Soares dos Santos COREN SP 97365	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Circulação da sala de operação	Código POP - CC - 04	Página 4 de 4	
--	---	---	-----------------------------	---

- Utilizar EPI de acordo com as normas de segurança determinadas pela NR32. Recomendações de isolamento em ambiente hospitalar.
- Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

8 REFERÊNCIAS

Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde – SOBECC – 7ª edição, 2017.

9 CONTROLE DE REGISTROS

O Profissional que circulou o procedimento cirúrgico deverá preencher Check List de Cirurgia Segura, o SAEP completo (recepção do CC, Trans operatório e Pós operatório/RPA) e Nota de Débito (folha de gastos), assinar e carimbar para serem anexadas ao prontuário do paciente.

10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Cynthia da Rocha Kassa COREN-SP- 252317	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Rosangela Soares dos Santos COREN SP 97365	03	Out/2019